



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5586

DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 129/2019, Dispensa de Licitação nº 075/2019, cujo objeto é a aquisição de cones e cavaletes para a sinalização de ruas e estradas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO:**

**Dotação:** 0502 15 451 0077 2020 33903000000000 0001 – Manutenção Vias Urbanas – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 9.836,85 (nove mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

**Dotação:** 0502 15 451 0077 2020 33903000000000 2050 – Manutenção Vias Urbanas – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 1.251,54 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 19 DE SETEMBRO DE  
2019.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN.**

Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social